



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALOS DA RAÇA MANGALARGA – ABCCRM

CNPJ 62.890.454/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSEMBLEIA ELEITORAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2020, em cumprimento ao Estatuto Social da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga e conforme Circular nº 001/2020 - “Regulamento Geral das Eleições”, ficam convocados os Associados da ABCCRM a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a se realizar no dia 17/12/2020, nas dependências do Hotel IBIS São Paulo Barra Funda, piso térreo, situado na Rua Eduardo Viana, nº 163, Barra Funda, CEP 01133-040, São Paulo – Capital, às 09h00, em primeira convocação, com a presença de pelo menos metade dos associados com direito a voto; e às 10h00 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, ocasião em que será iniciado o processo de votação, o qual se encerrará impreterivelmente às 17h00 do mesmo dia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: eleger (i) a Diretoria Executiva, (ii) os membros do Conselho Superior de Administração e (iii) os membros do Conselho Deliberativo Técnico da ABCCRM, todos para o triênio 2021/2023. Na impossibilidade de comparecer pessoalmente à Assembleia, o associado poderá exercer o seu direito de voto nos termos do que dispõe o artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social, sendo vedada qualquer outra forma de representação não prevista no estatuto, inclusive por correspondência. “Artigo 22 – (...) Parágrafo 3º - Cada Associado presente, legalmente capaz, desde que no gozo de seus direitos associativos, poderá representar apenas 1 (hum) outro, também no uso de seus direitos, desde que para tanto habilitado por documento registrado na Secretaria da Associação até 48 (quarenta e oito) horas antes da instalação da Assembleia, contendo, referido documentos, expressa referência ao edital de convocação da Assembleia, ficando constando de ata.”. Nos votos por procuração, cada associado, legalmente capaz, poderá representar apenas e tão somente um outro associado, também no pleno gozo de seus direitos, desde que apresente na Secretaria Geral da ABCCRM, até às 10h00 do dia 15/12/2020, o instrumento de procuração devidamente preenchido e com a firma do associado outorgante reconhecida em cartório. O instrumento de procuração deverá ser apresentado em estrita obediência e observância ao modelo da Secretaria Geral da ABCCRM, modelo esse que estará disponível a partir das 10h00 dia 19/10/2020 na sede da ABCCRM. A procuração deve ser protocolada na Secretaria Geral da ABCCRM, situada na Rua Monte Alegre, nº 61, conjunto 111, Perdizes, São Paulo – Capital, impreterivelmente até as 10h00 horas do dia 15/12/2020, sob pena de não ser validada e aceita. O voto somente será válido se o associado não possuir débitos na ABCCRM na data da Assembleia. As cédulas serão entregues aos associados ou seus procuradores no dia da eleição.

São Paulo, 16 de Outubro de 2020.

Luis Augusto de Camargo Opice
Diretor Presidente

Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga
Rua Monte Alegre, 61 – 11º Andar - Perdizes
CEP 05014-000 São Paulo / SP
Tel. (11) 3677-9866
www.cavalomangalarga.com.br